

LEI N. 2.094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

“Altera a Lei n. 1.429, de 4 de janeiro de 2002.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quantidade de funções comissionadas constates dos Anexos III, VII e VIII da Lei n. 1.429, de 4 de janeiro de 2002, ficam aumentadas na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de dezembro de 2008, 120º da República, 106º do Tratado de Petrópolis e 47º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE ATUAL	CRIADAS	TOTAL GERAL
Diretor	FC-MP-11	03	--	03
Chefe de Gabinete	FC-MP-10	03	01	04
Assessor Superior	FC-MP-9	10	01	11
Secretário Geral de Coordenadoria	FC-MP-8	08	03	11
Chefe de Divisão	FC-MP-6	08	--	08
Assessor Jurídico de Procuradoria	FC-MP-8	14	14	28
Chefe de Auditoria	FC-MP-7	01	--	01
Assessor Técnico	FC-MP-6	10	02	12
Assessor Técnico de Coordenadoria	FC-MP-5	16	06	22
Secretário de Órgão Colegiado	FC-MP-5	02	--	02
Chefe de Central	FC-MP-5	03	--	03
Assessor Técnico-Jurídico	FC-MP-5	61	20	81
Assistente de Diligências	FC-MP-4	05	--	05
Assistente Executivo	FC-MP-3	08	02	10
Secretário II	FC-MP-2	30	06	36
Secretário I	FC-MP-1	64	04	68
Chefe de Seção	FC-MP-1	16	--	16

ANEXOS III, VII e VIII, da Lei 1.429, de 04 de janeiro de 2002.

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE ATUAL	CRIADAS	TOTAL
Diretor	FC-MP-11	03	--	03
Chefe de Gabinete	FC-MP-10	03	01	04
Assessor Superior	FC-MP-9	10	01	11
Secretário Geral de Coordenadoria	FC-MP-8	08	03	11
Chefe de Divisão	FC-MP-6	08	--	08
Assessor Jurídico de Procuradoria	FC-MP-8	14	14	28
Chefe de Auditoria	FC-MP-7	01	--	01
Assessor Técnico	FC-MP-6	10	02	12
Assessor Técnico de Coordenadoria	FC-MP-5	16	06	22
Secretário de Órgão Colegiado	FC-MP-5	02	--	02
Chefe de Central	FC-MP-5	03	--	03
Assessor Técnico-Jurídico	FC-MP-5	61	20	81
Assistente de Diligências	FC-MP-4	05	--	05
Assistente Executivo	FC-MP-3	08	02	10
Secretário II	FC-MP-2	30	06	36
Secretário I	FC-MP-1	64	04	68
Chefe de Seção	FC-MP-1	16	--	16

ANEXO VII

CARGOS EFETIVOS			
CARGO	QUANTIDADE ATUAL	CRIADOS	TOTAL
Analista	94	--	94
Técnico	170	--	170
Auxiliar	21	--	21
FUNÇÕES COMISSONADAS			
<i>NÍVEL</i>	QUANTIDADE ATUAL	CRIADAS	TOTAL
11	03	--	03
10	03	01	04
9	10	01	11
8	22	17	39
7	01	--	01
6	18	02	20
5	82	26	108
4	05	--	05
3	08	02	10
2	30	06	36
1	80	04	84

ANEXO VIII

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
1. Chefia de Gabinete	01	FC-MP-10
1.1. Assistência Executiva	03	FC-MP-3
2. Assessoria de Investigações	01	FC-MP-9
3. Assessoria Jurídica	03	FC-MP-9
4. Assessoria Militar	01	FC-MP-9
5. Assessoria de Comunicação Social	01	FC-MP-9
6. Assessoria de Recursos Humanos	01	FC-MP-9
6.1. Seção de Capacitação	01	FC-MP-1
6.2. Seção de Pagamento	01	FC-MP-1
6.3. Seção de Cadastro	01	FC-MP-1
7. Auditoria	01	FC-MP-7
8. Assessoria Técnica	05	FC-MP-6
8.1. Assistência de Diligências	05	FC-MP-4
9. Secretaria dos Órgãos Colegiados	02	FC-MP-5
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		
1. Chefia de Gabinete	01	FC-MP-10
1.1. Assistência Executiva	02	FC-MP-3
2. Assessoria Jurídica	01	FC-MP-9
3. Assessoria Técnica	02	FC-MP-6
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS		
1. Chefia de Gabinete	01	FC-MP-10
1.1. Assistência Executiva	02	FC-MP-3
2. Assessoria Jurídica	01	FC-MP-9
3. Assessoria Técnica	02	FC-MP-6
CORREGEDORIA-GERAL		
1. Chefia de Gabinete	01	FC-MP-10
1.1. Assistência Executiva	02	FC-MP-3
2. Assessoria Jurídica	02	FC-MP-9
3. Assessoria de Apoio às Atividades Jurídicas	01	FC-MP-9
3.1. Central de Distribuição e Controle de Processos	01	FC-MP-5
3.2. Central de Controle de Perícias e Diligências	01	FC-MP-5
4. Assessoria Técnica	03	FC-MP-6

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		
Assessoria Jurídica	01	FC-MP-8
Secretaria	01	FC-MP-2
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		
Assessoria Técnico-Jurídica	01	FC-MP-5
Secretaria	01	FC-MP-1
COORDENADORIAS		
Secretaria Geral	01	FC-MP-8
Assessoria Técnica	02	FC-MP-5
Secretaria	02	FC-MP-2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1. Diretoria	01	FC-MP-11
1.1. Divisão de Material e Patrimônio	01	FC-MP-6
1.1.1. Seção de Material	01	FC-MP-1
1.1.2. Seção de Patrimônio	01	FC-MP-1
1.1.3. Seção de Compras	01	FC-MP-1
1.2. Divisão de Administração	01	FC-MP-6
1.2.1. Seção de Controle de Processos Administrativos	01	FC-MP-1
1.3. Divisão de Transportes e Serviços Gerais	01	FC-MP-6
1.3.1. Seção de Manutenção de Veículos	01	FC-MP-1
1.3.2. Seção de Limpeza e Conservação	01	FC-MP-1
1.4.1. Divisão de Comunicação Social	01	FC-MP-6
Secretaria	01	FC-MP-1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
1. Diretoria	01	FC-MP-11
1.1. Divisão de Projetos e Modernização Administrativa	01	FC-MP-6
1.2. Divisão de Informática	01	FC-MP-6
1.2.1. Seção de Procedimentos e Métodos	01	FC-MP-1
1.2.2. Seção de Orçamento	01	FC-MP-1
1.2.3. Seção de Administração e Suporte de Rede	01	FC-MP-1
1.2.4. Seção de Sistemas	01	FC-MP-1
1.2.5. Seção de Apoio ao Usuário	01	FC-MP-1
Secretaria	01	FC-MP-1

DIRETORIA DE FINANÇAS		
1. Diretoria	01	FC-MP-11
1.1. Divisão de Controle Interno	01	FC-MP-6
1.2. Divisão Financeira	01	FC-MP-6
1.2.1. Seção de Contabilidade	01	FC-MP-1
1.2.2. Seção de Execução Orçamentária	01	FC-MP-1
Secretaria	01	FC-MP-1